



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 021/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh-Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Senhor Adanilson Sovernigo-Gerente Regional da Empresa de Transportes Andorinha S/A em Corumbá, solicitando o reestabelecimento do serviço de transporte coletivo na linha circular que interliga os municípios de Ladário e Corumbá aos sábados, domingos e feriados, considerando que atualmente não há atendimento nesses dias.

Justificativa:

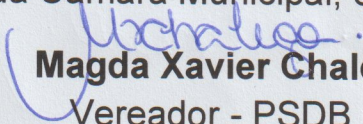
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras manifestações de munícipes que utilizam diariamente o transporte coletivo intermunicipal entre Ladário e Corumbá para fins de trabalho, estudo, tratamento de saúde, atividades religiosas e demais compromissos essenciais.

A suspensão do atendimento aos domingos e feriados, somada à recente decisão de não funcionamento também aos sábados, tem causado significativos transtornos à população, especialmente aos trabalhadores que exercem atividades em regime de plantão, comércio, hospitais, segurança pública e serviços essenciais. Dessa forma, solicita-se que a empresa responsável reavalie a medida adotada e que o Poder Executivo, dentro de suas atribuições legais e contratuais, promova diálogo e providências cabíveis para assegurar a continuidade do serviço também aos sábados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro de 2026.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB